



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

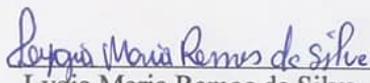
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A182/2024

O Conselho Escolar da **ECI EEIEFM ÍNDIO ANTÔNIO SINÉSIO DA SILVA**, neste ato representado pelo(a) Presidente do Conselho **Lygia Maria Ramos da Silva**, brasileira, solteira, carteira de identidade nº 3.315.060 SSDS-PB, residente e domiciliada na **Aldeia Brejinho, s/n – Zona rural de Marcação no estado da Paraíba**, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019 e sua alteração o Decreto nº 44.730, de 29 de JANEIRO de 2024, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: **237** Código da Agência: **2009-5** Nº da Conta bancária:
035020-6

Marcação - PB, 20 de fevereiro de 2024.


Lygia Maria Ramos da Silva
Presidente do Conselho

Digitalizado com CamScanner

